



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

**CONFERE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG AS ATRIBUIÇÕES QUE
MENCIONA.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições, em especial as estabelecidas pelo artigo 279, da Resolução 153, de 08 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG as seguintes atribuições, que assinará em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas quando necessário:

- I – Emitir cheques;
- II- Abrir contas de depósitos;
- III- Autorizar cobrança;
- IV- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber passar recibo e dar quitação;
- VI- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII- Requisitar Talonários de cheques;
- VIII- Autorizar debito em conta relativo a operação;
- IX- Retirar cheques devolvidos;
- X- Efetuar transferência e pagamento.

Glennia Oliveira Bezerra Palma
AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
05/01/2016 às 15:15 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 20
Sob o nº 11/2016
Glennia Oliveira Bezerra Palma
Servidor Responsável

Glennia Oliveira Bezerra Palma
AUX. ADMINISTRATIVO

028.169.326-99



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

- XI – Cancelar cheques;
- XII - Baixar cheques;
- XIII – Efetuar Resgate e aplicações financeiras;
- XIV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV – Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
- XVI – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII – Solicitar saldos/ extrato de investimento
- XVIII – Outras atribuições afins da Tesouraria.

Art. 2º. As atribuições supracitadas serão exercidas junto a instituições financeiras onde a Câmara Municipal tiver contas bancárias e/ou aplicações financeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria 03, de 06 de janeiro de 2009.

Bonfinópolis de Minas – MG, 05 de janeiro de 2016.


REGINALDO PALMA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.